



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 615, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **3.501.772,98**, conforme Lei 4613/2023, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0202.04.123.0001.2893.319013.100	PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS -	627.847,88
03.0301.10.301.0114.2961.339039.106	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	9.312,54
03.0301.10.301.0114.2963.339039.107	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	81.907,52
03.0301.10.302.0114.2052.339039.131	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -	169.624,94
04.0401.12.361.0107.2668.319011.185	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	1.436.097,08
04.0401.12.361.0107.2668.319011.187	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	939.307,20
04.0401.12.361.0107.2668.339047.119	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	63.972,99
09.0901.09.271.0116.2893.319013.100	PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS -	48.045,62
10.1001.12.361.0001.2522.319011.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	8.570,18
10.1001.12.361.0107.2893.319013.101	PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS -	115.522,45
10.1001.12.361.0107.2893.319113.101	PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS -	1.564,58
Total Suplementação - Anulação de Dotações		3.501.772,98

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **3.501.772,98**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

02.0203.04.123.0001.2435.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -	115.522,45
02.0210.15.451.0087.2537.339039.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL -	627.847,88
02.0210.15.451.0089.1009.449051.190	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E OBRAS COMPLEMENTARES (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO) -	10.134,76
03.0301.10.302.0114.2965.339039.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	260.845,00
04.0401.12.365.0107.2669.319011.118	MANU. DOS CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO -	2.439.377,27
09.0901.08.243.0119.2820.339040.129	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -	10.654,74
09.0901.08.244.0117.2721.339040.129	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS -	37.390,88
Total Redução - Anulação de Dotação		3.501.772,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 615, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 de Dezembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO

Prefeito Municipal de Luziânia - GO